

MUNICÍPIO DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 233/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, Dr. Kleber de Oliveira Barros, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na solicitação abaixo descrita:

Ofício nº 328/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Ref. Termo de ocorrência e Inspeção (TOI) - Equatorial Maranhão.

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 27/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 11 de julho de 2023.

IGOR AMAURY FORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 8.157 - Fortaria nº 1.471/2022

Parecen. 298 12/03/27 puh